



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **JEAN LUCIANO ALVARENGA.**"

(Autoria Vereador Mercílio Macena Benevides)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor, **JEAN LUCIANO ALVARENGA**, Cabo PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e às despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.